



FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CAMPEONATO BRASILEIRO DE KATA 2016 REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 1º) O CAMPEONATO BRASILEIRO DE KATA será realizado no dia 06 de novembro, no Shopping Paralela, na cidade do Salvador/BA, disputado entre duplas, com atletas registrados por entidades filiadas à Federação Baiana de Judô e demais federações estaduais, com idade mínima de 15 (quinze) anos, que se apresentarão em **DUPLAS**, nas seguintes modalidades: **Nague-No-Kata, Katame-No-Kata, Kime-No-Kata, Ju-No-Kata e Kodokan Goshinjitsu.**

Parágrafo único - Não será considerado as diferenças de idade ou peso corporal dos participantes.

DA INSCRIÇÃO

(Artigo 2º) Para participar no CAMPEONATO BRASILEIRO DE KATA as **duplas** devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada uma das modalidades, devendo encaminhar a **ficha de inscrição até 28 de outubro (sexta-feira).**

Parágrafo único - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

DA PARTICIPAÇÃO

(Artigo 3º) A participação das **duplas** será distintas em duas categorias, a saber:

1 – Dangai (Pode disputar o Nague-No-Kata, Katame-No-Kata e Ju-No-Kata) = faixas verde a marrom (disputando todos juntos masculino, feminino e misto numa categoria só).

2 – Yudan (Pode disputar todos os katas) = faixa-pretas (disputando todos juntos masculino, feminino e misto numa categoria só).

Parágrafo único - a dupla poderá se inscrever em apenas uma modalidade de Kata

(Artigo 4º) Para formação das **duplas**, poderá ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas.

(Artigo 5º) As **duplas** deverão se apresentar com a sua **Carteira de Identificação de Atleta**, expedida pela sua Federação, do ano em curso e, devidamente uniformizado com judogui branco.

Parágrafo único: Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o *judogui*, colante ou camiseta branca.

(Artigo 6º) Será obrigatório, fixado no lado esquerdo do *judogui* o distintivo da entidade esportiva que o atleta representa, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

(Artigo 7º) As **duplas** deverão apresentar todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de *kata*.

(Artigo 8º) Serão atribuídas notas, na escala de **zero a dez**, para duas formas de avaliação:



FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

- a) APRESENTAÇÃO TÉCNICA - será atribuída uma nota para cada técnica, separadamente;
- b) APRESENTAÇÃO ESTÉTICA - será atribuída uma nota para o item de **etiqueta** (incluindo a saudação) e outra para **harmonia** (incluindo a postura, desenvoltura, entrosamento, etc.)

DA ARBITRAGEM

(Artigo 9º) A apresentação de cada **dupla** será avaliada por uma banca composta de 3 (três) **Juízes**, que atribuirão às notas, individualmente, de acordo com o Artigo 8º.

(Artigo 10) A soma das notas atribuídas por cada **Juiz**, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, corresponderá à pontuação obtida pela **dupla**.

DA CLASSIFICAÇÃO

(Artigo 11) Serão consideradas as **duplas** que obtiverem a **maior pontuação final**, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

(Artigo 12) Em caso de **empate**, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a **dupla** vencedora:

- 1º - considerar as 5 (cinco) notas de menor valor atribuídas pelos Juízes, vencendo a maior soma;
- 2º - se persistir o empate, deve-se considerar a maior soma das 5 (cinco) notas de maior valor obtidas pela dupla;
- 3º - persistindo o empate, as duplas deverão fazer nova apresentação do *Kata*.

DA PREMIAÇÃO

(Artigo 13) As **duplas** classificadas em **primeiro, segundo e terceiro** colocados receberão medalhas e certificados correspondentes.

(Artigo 14) Os campeões de cada modalidade de *Kata* na classe *Yudan* estarão classificados para o Campeonato Mundial de *Kata* 2017.

Parágrafo único: As duas vagas remanescentes para o Campeonato Mundial de *Kata* 2017 serão destinadas aos vice-campeões das modalidades de *Kata* que tiveram o maior número de inscritos no Campeonato Brasileiro de *Kata* 2016.

(Artigo 15) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

Atenciosamente,

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente